PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 388, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria DG nº 342/2026, que concedeu o pagamento de diárias à Sra. ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, para atuar presencialmente em auxílio à Vara do Trabalho de Balsas/MA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante no Processo SEI nº 000006066/2026,

RESOLVE:

Art. 1º a Portaria DG nº 342/2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar o pagamento de 30½ (trinta e meia) diárias à Sra. ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, matrícula nº 2066, para deslocar-se, em veículo próprio, à cidade de Balsas/MA, nos períodos de 11/8 a 14/8/2026; 17/8 a 20/8/2026; 26/8 a 28/8/2026; 3/9 a 4/9/2026; 9/9 a 11/9/2026; 15/9 a 18/9/2026; 23/9 a 25/9/2026; 28/9 a 2/10/2026; 7/10 a 9/10/2026; 14/10 a 16/10/2026 e de 19/10 a 20/10/2026, a fim de atuar, em caráter excepcional, temporário e emergencial, presencialmente em auxílio à Vara do Trabalho de Balsas, com o objetivo de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação jurisdicional, conforme autorizações constantes dos Despachos GPRE nº 3299/2026, doc. SEI nº 1318926, e nº 3724/2026, doc. SEI nº 1327790, ambos do Processo SEI nº 000005789/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, observados os períodos de deslocamento indicados no art. 1º e as demais informações constantes do mencionado processo".(NR).

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 04/09/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1330125** e o código CRC **75D0EBE1**.